



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PROJETO DE LEI N.º 051/2019, 30 de Julho de 2019.

Dispõe sobre a Alteração da LEI nº 2.258/2017 de

21/11/2017 Plano Plurianual – PPA e posteriores

Alterações para os Exercícios de 2019 a 2021 e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica Alterada a Lei nº 2.258/2017 – que Institui o Plano Plurianual – PPA e alterações para as competências 2019/2021, com a Inclusão no Anexo I de Programa, Ação e respectivas metas físicas e financeiras para o Exercício de 2019 à 2021 com a seguinte especificação:

07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.02 – Departamento de Meio Ambiente		
Função: 10 – Saúde		
Subfunção:304- VigilânciaSanitária		
Programa: 1092 - Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonose		
Ação/Atividade: 2.506 - Implantação e Manutenção de Controle de Zoonose		
Fonte Recursos. 000 – Recursos Livres		
Cat Despesas: 3.0.0.0.0 - Despesas Correntes		
Meta Física: 2019 – OUM (99) -2020 – OUM (99) 2021 OUM (99)		
Metas Financeiras - 2019	Metas Financeiras - 2020	Metas Financeiras -2021
R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a atualização da meta financeira na elaboração das Propostas Orçamentárias (LOA) para os exercícios 2020 e 2021.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques 30 de Julho de 2019

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal